Prefeitura Municipal de Jaguapitã
Estado do Paraná
Lei nº 49/92

Súmula: Autoriza o Executivo municipal a abrir Crédito Adicional suplementar e, dá outras providências.

Caio Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, Prefeito municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Aprovou, e ele sanciona a seguinte.

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional suplementar no valor de cr$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), destinado a atender dotação insuficiente do orçamento em execução, a saber:

06.00 - Divisão de serviços Urbanos

06.04 - Seção de mercados, Feiras e Matadouros

0604.04160971-029 - Reconstrução, Ampliação e Reequipamento do Matadouro Municipal cr$ 70.000.000,00

4110.00 - Obras e Instalações cr$ 70.000.000,00

Sub. total cr$ 70.000.000,00

Total cr$ 70.000.000,00

artigo 2º - O Crédito Adicional suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pelo cancelamento de dotações disponíveis do orçamento em execução a saber:

05.00 - Divisão Rodoviária Municipal

05.03 Seção de Oficina mecânica e garagem municipal.

05.03.36885342.023 - Manutenção da Oficina mecânica e garagem municipal cr$ 3.000.000,00

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente. . .

Sub. total CR$ 5.000.000,00

CR$ 1.000.000,00

06.00 Divisão de Serviços Urbanos

06.01 - Administração

06.01.06301781.016 - Reequipamento dos serviços de Combate Incêndio CR$ 2.000.000,00

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 2.000.000,00

06.01.1362 3461.018 - Criação de Parques Industriais no município CR$ 3.600.000,00

4210.00 - Aquisição de Imóveis CR$ 3.600.000,00

Sub. total CR$ 5.600.000,00

06.02 - Seção de Serviços de Urbanismo

06.02.10583231.020 - Paisagismo de Praças, Ruas, Avenidas e jardins CR$ 10.000.000,00

4110.00 - Obras e Instalações CR$ 10.000.000,00

sub-total CR$ 10.000.000,00

06.03 Seção de Serviços de Utilidade Pública

06.03.10603261.026 - Melhoramentos e Ampliação do Cemitério Municipal CR$ 1.000.000,00

4110.00 - Obras e Instalações CR$ 1.000.000,00

06.03 10603261.027 - Construção da Capela para Velórios CR$ 5.000.000.00

4110.00 - Obras e Instalações CR$ 4.000.000.00

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 1.000 000,00

06.03.10603262.029 - Manutenção dos Serviços do Cemitério Municipal CR$ 550.000,00

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 550.000,00

Sub-total CR$ 6.550.000,00

06.04 - Seção de mercados, feiras e matadouros.

06.04.04160971.025 - Reconstrução, ampliação e Reequipamento do Matadouro Municipal Cr$ 3.000.000,00

4120.00 - Equipamentos e material Permanente. Cr$ 3.000.000,00

Sub. total Cr$ 3.000.000,00

07.00 - Divisão de Educação, Cultura e Esportes

07.01 Seção de Educação

07.01.08411902.033 Manutenção das atividades da Educação Pré-Escolar do município Cr$ 680.000,00

4120.00 - Equipamentos e material Permanente Cr$ 680.000,00

07.01.08421881.030 - Construção, Reconstrução e melhorias em Prédios Escolares Cr$ 4.000.000,00

Sub-total - Cr$ 4.680.000,00

07.02 - Seção de Cultura e Esportes

07.02.08462.422.044 - Apoio às Equipes e Desportistas Amadores do Município Cr$ 6.000.000,00

3233.00 - Contribuições correntes Cr$ 6.000.000,00

0702.08462281.032 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos Cr$ 10.000.000,00

4110.00 - Obras e Instalações Cr$ 6.000.000,00

4120.00 - Equipamentos e material Permanente Cr$ 4.000.000,00

Sub. total - Cr$ 16.000.000,00

08.00 - Divisão de Saúde e Bem-Estar social

08.01 - Seção de Saúde.

08.01.137.54281.035 - Construção de um Posto de saúde Municipal Cr$ 2.000.000,00

4110.00 - Obras e Instalações Cr$ 1.000.000,00

4120.00 - Equipamentos e material Permanente Cr$ 1.000.000,00

08.01.13754282.050 - Manutenção dos serviços de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica, Ambulatorial e Laboratorial Cr$ 3.927.840,00.

3131.00 Remuneração de serviços pessoais CR$ 10.000,00
3192.00 - Despesas de Exercícios anteriores CR$ 100.000,00
3253.00 - Salário - Família CR$ 100.000,00
4410.00 - Obras e Instalações CR$ 1.800.000,00
4420.00 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 1.917.840,00
08.01.13754282.051 - Manutenção dos serviços de assistência médica, Hospitalar e Ambulatorial, mediante transferência de recursos para a SEMUSA CR$ 3.000.000,00
4311.00 Cuxitos para Despesas de Capital CR$ 3.000.000,00
Sub total CR$ 14.627.840,00
08.02. Seção de Bem Estar Social

08.02.15&142 72.041 - Manutenção das atividades do Sistema de Produção de Leite de Soja e Panificadora CR$ 1.792.160,00
3131.00 - Remuneração de serviços Pessoais CR$ 42.160.00
4110.00 - Obras e Instalações CR$ 750.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 1.000.000,00
08.02.15&148 71.039 - Construção de um Centro Social Urbano na sede do Município CR$ 6.000.000,00
4110.00 - Obras e Instalações CR$ 5.000.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 1.000.000,00
08.02.15&148 72.069 - Manutenção do Centro Social Urbano CR$ 750.000,00
3311.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR$ 750.000,00
Sub-Total CR$ 8.542.160,00
total CR$ 70.000.000,00

artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguajita, aos vinte e sete (27) dias, do mês de novembro de 1992.

Caio Brasil R.O. e Silva - Prefeito Municipal